



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

REQUERIMENTO Nº 26.465 /2025

Assunto: Requer, com fulcro no artigo 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente à Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, solicitando a instauração imediata de procedimento administrativo para o ressarcimento integral das famílias atingidas pelo rompimento da cisterna ocorrido no município de Campina Grande, fato que ocasionou danos materiais expressivos e o falecimento de uma pessoa.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba,

O Deputado Estadual infra-assinado, com fundamento no art. 52, inciso XVII, da Constituição Estadual, e nos arts. 112 e seguintes do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requer que, após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente à Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, solicitando a instauração imediata de procedimento administrativo para o ressarcimento integral das famílias atingidas pelo rompimento da cisterna ocorrido no município de Campina Grande, fato que ocasionou danos materiais expressivos e o falecimento de uma pessoa.

Atenciosamente,



TOVAR CORREIA LIMA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de "Epitácio Pessoa"
Gabinete do Deputado Estadual Tovar Correia Lima

JUSTIFICAÇÃO

A responsabilidade da CAGEPA, enquanto **empresa pública prestadora de serviço essencial de abastecimento e saneamento**, é de natureza **objetiva**, nos termos do art. 37, §6º, da Constituição Federal e do art. 2º, II, da Constituição Estadual, que impõem ao Estado e suas entidades o dever de **assegurar a efetividade dos direitos individuais e coletivos e garantir a incolumidade das pessoas e do patrimônio**.

Diante da gravidade do ocorrido, é medida de justiça e de respeito aos princípios da **dignidade da pessoa humana, da moralidade administrativa e da reparação integral** que a CAGEPA promova, de ofício, a **indenização pelos prejuízos causados**, sem necessidade de provocação judicial, demonstrando sensibilidade e compromisso com o bem-estar da população paraibana.

Sala das Sessões, em 12 de novembro de 2025.



A blue ink signature of Tovar Correia Lima, followed by his name in a smaller, printed font: TOVAR CORREIA LIMA, Deputado Estadual.